



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA SESSÃO DE ESCOLHA  
DOS MÓDULOS/QUIOSQUES REMANESCENTES REFERENTE A  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº007/2021, PROCESSO Nº  
22600/2020.**

Às **10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 17 de novembro de 2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 275/2021: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Thais Maia Bruschi Magalhães - Secretária, e Karoline Tobias Puppín – Membro Suplente, para escolha dos módulos/quiosques remanescentes, considerando o Parecer da Procuradoria de fl. 04 do Processo Administrativo nº 24.945/2021 (apenso aos autos principais) e o disposto no item 15.14 do Projeto Básico, integrante do Edital, relativo ao certame da **Concorrência Pública nº 007/2021**, processo nº 22.600/2020, que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO MÓDULO/QUIOSQUE, PRAIA DO MEIO, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA (BAR E LANCHONETE) NESTE MUNICÍPIO - SETEC**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Cultura – SETEC, participará da escolha as licitantes:

- 01) ANDRESSA CORDEIRO BARBOSA
- 02) BOLINHOS DE AIPIM DA ZEZÉ EIRELI

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início explicando que foi suscitado, através do Processo Administrativo nº 24.945/2021, divergência entre o item 5.1.1. do Edital e o item 15.14 do Termo de Referência/Projeto Básico; os autos foram remetidos para análise da Procuradoria para orientação, em que a Douta Procuradora, assim se manifestou: *“Pelo que observo, a regra contida no item 15.14 do Projeto Básico, documento integrante do edital, esclarece de forma completa a questão, trazendo como possível que os licitantes habilitados façam a escolha dos módulos ofertados em ordem decrescente de ofertas”*. Assim sendo, foi oferecido ao representante legal da empresa **BOLINHOS DE AIPIM DA ZEZÉ EIRELI**, segundo melhor classificado, o direito de escolha entre os módulos remanescentes 04 e 05, o mesmo manifestou interesse no **módulo 04**; ato contínuo foi oferecido a licitantes **ANDRESSA CORDEIRO BARBOSA** o direito de escolha pelo módulo 05, a mesmo manifestou interesse na concessão do **módulo 05**. O resultado da licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**THAIS MAIA BRUSCHI MAGALHÃES**  
SECRETÁRIA COPEL

**ANDRESSA CORDEIRO BARBOSA**

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO SUPLENTE

**BOLINHOS DE AIPIM DA ZEZÉ EIRELI**